



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 69, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da quarta e da quinta chamadas** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 40/2024 e o Edital Prograd n. 41/2024, após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 40/2024,
- . o Edital Prograd n. 41/2024,
- . o Edital Prograd n. 52/2024,
- . o Edital Prograd n. 53/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 67/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da quarta e da quinta chamadas** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 40/2024, o Edital Prograd n. 41/2024, o Edital Prograd n. 52/2024 e o Edital Prograd n. 53/2024, após a etapa recursal determinada pela Portaria Prograd n. 67/2024.

Parágrafo único Os resultados constam do **Quadro 1 e do Quadro 2** desta portaria, relativos à quarta e à quinta chamadas para matrículas, respectivamente.

Quadro 1: Resultados finais - Verificação documental - Chamada 4

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE CONCORRENCIA VAGA OCUPADA	RESULTADOS FINAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	SABARÁ	***.893.816-**	LB_PCD	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	SALINAS	***.255.666-**	AC	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	SALINAS	***.385.306-**	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BICAS	***.920.417-**	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOA ESPERANÇA	***.000.946-**	LB_EP	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOM DESPACHO	***.941.018-**	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	CONGONHAS	***.616.876-**	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	CONSELHEIRO LAFAIETE	***.159.186-**	LB_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PONTE NOVA	***.591.686-**	LB_EP	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

Quadro 2: Resultados finais - Verificação documental - Chamada 5

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE CONCORRENCIA VAGA OCUPADA	RESULTADOS FINAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	LAGOA SANTA	***.056.676-**	LB_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA - O(A) CANDIDATO(A) NÃO SE DECLARA PARTICIPANTE DA RESERVA DE VAGA LB_PPI
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	SABARÁ	***.037.786-**	LB_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA - ITEM 3.4 DO EDITAL PROGRAD N. 40/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	SABARÁ	***.378.716-**	LB_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOA ESPERANÇA	***.635.516-**	AC	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOA ESPERANÇA	***.320.446-**	LI_EP	MATRÍCULA DEFERIDA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	CONSELHEIRO LAFAIETE	***.760.336-**	LB_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	IPATINGA	***.105.996-**	LB_EP	MATRÍCULA INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

Art. 2º Os resultados finais tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas): declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s), documentação comprobatória da renda familiar e da condição de pessoa com deficiência, de acordo com o tipo de ingresso do candidato.

§1º A validação da documentação comprobatória devida às reservas LB_EP, LB_PPI, LI_PPI e LB_PCD será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd n. 9/2024, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Deferida” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§3º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga LI_EP e pela ampla concorrência (AC), os quais tiveram deferidos os documentos obrigatórios de matrícula.

§4º Os candidatos nessa situação (Matrícula Deferida) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 28 de agosto de 2024, pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar, da autodeclaração étnico-racial e da documentação comprobatória da deficiência, no que couber.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas LB_EP, LB_PPI, LI_PPI e LB_PCD, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > [Graduação a Distância](#) > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§3º O registro provisório da matrícula assegura o acesso às atividades acadêmicas aos candidatos cotistas, que aguardam os resultados dos referidos procedimentos de validação.

§4º Esses candidatos (com a Matrícula Provisória) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 28 de agosto de 2024, pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo.

Art. 4º A publicação desta portaria de resultados finais encerra os procedimentos de verificação documental devidos ao registro das matrículas da quarta e da quinta chamadas do processo seletivo dos cursos de graduação a distância, regulado pelo Edital Prograd n. 40/2024 e pelo Edital Prograd n. 41/2024, não havendo mais instância recursal na UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Goncalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762422** e o código CRC **3ED3F549**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005554/2024-76

SEI nº 0762422

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br